



Câmara Municipal de Sabugal
ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 24 /2017

Processo n.º 01 / 2007 / 81

Nos termos do n.º 3 de artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 24 / 2017 em nome de **LIGA DOS AMIGOS DE SANTO ESTÊVÃO**, portador do contribuinte n.º 502514817.

O presente alvará titula a autorização de utilização do edifício sito em Rua Direita nº 52 – Santo Estevão, da freguesia de União das freguesias de Santo Estêvão e Moita, descrito na CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL PREDIAL E COMERCIAL DE SABUGAL, sob o n.º 933 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1070 da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de Alteração e ampliação n.º 36/2013, emitido em 08.11.2013 em nome de **LIGA DOS AMIGOS DE SANTO ESTÊVÃO**.

A utilização foi aprovada por Despacho de 07/06/2017 e respeita o disposto no PDM.

O técnico responsável pela direção de obra: Engenheiro Nuno Camilo Ribeirinha Centeio

Os autores de Projetos foram:

Arquitetura: Arquiteto João José Jorge Pires
Especialidades: Engenheiro Hélio António Vaz Mendes
Engenheiro Nuno Miguel da Silva Mota (**ficha eletrotécnica**)
Engenheiro Gabriel Bernardo Barrios (**ITED**)
Engenheiro Manuel Eduardo Cardoso Ferreira (**projeto de instalações mecânicas**)
Engenheiro Carlos Jorge de Figueiredo Murtinheira (**certificado energético**)
Engenheira Ana Maria Silva Custódio (**avaliação acústica**)
Diretor de fiscalização de obra: Engenheiro Miguel Mário Martins Neto
Coordenador do projeto. Engenheiro Hélio António Vaz Mendes

Utilização a que foi destinado o edifício ou fração autónoma: **Equipamento/estabelecimento de apoio social** (Centro de dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e serviço de Apoio Domiciliário)

Área de Construção: 1583 m2

N.º de Estacionamentos: 5 lugares descobertos privados
2 lugares descobertos públicos

Localização: Rua Direita nº 52 – Santo Estevão, união de freguesias de Santo Estevão e Moita

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro.

✓ Presidente da Câmara

(Selo Branco)

Isento de pagamento de taxas, deliberado em Reunião de Câmara datada de 24.04.2013

Sabugal, 08-06-2017

Margarida Isabel Ferreira Clara
Assistente Técnico